



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0011703-8**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 055317376**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006360-4**

149ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** SPO Vitta Residencial 89 SPE Ltda.

**Contribuintes:** 170.189.0001-7/ 0002-5/ 0003-3/ 0012-2/ 0013-0/ 0014-9/ 0026-2/ 0027-0

**Local:** Rua Antonio Aggio, s/n x Rua Marie Calfat, s/n x Rua Lydia Damus Maksoud, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 / R2v), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

**INFORMAÇÃO/203/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 149ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou retornar a PARHIS para manifestação conclusiva acerca do laudo apresentado para o gabarito proposto, nos termos do art. 60 da Lei nº 16.402/16, devendo ser encaminhado para nova apreciação do GRAPROEM na reunião de 01/12/2021.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 25/11/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055317376** e o código CRC **08BABF12**.

